

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **DISPENSA Nº 467/2026**

Art. 75, II da Lei 14.133/21

#### **1. DECLARAÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, compreendendo coleta, transporte, processamento de amostras e emissão de laudos, com atendimento contínuo de 24 (vinte e quatro) horas, destinados à Unidade de Pronto Atendimento José Pinto Ribeiro, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis à espécie.

#### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação dos serviços laboratoriais da Unidade de Pronto Atendimento José Pinto Ribeiro, indispensáveis ao atendimento da população.

Os exames laboratoriais constituem suporte essencial à assistência médica, permitindo diagnósticos, definição de condutas terapêuticas e acompanhamento da evolução clínica dos pacientes, especialmente nos atendimentos de urgência e emergência.

A contratação possui caráter temporário, destinando-se a garantir a continuidade dos serviços durante a tramitação do procedimento administrativo destinado à contratação definitiva, evitando a interrupção de serviço público essencial.

#### **4. JUSTIFICATIVA DO PRAZO**

O prazo de vigência de 45 (quarenta e cinco) dias foi estabelecido por representar período suficiente para assegurar a continuidade dos serviços laboratoriais enquanto são concluídos os atos necessários à formalização da contratação definitiva.

A fixação desse prazo busca evitar a interrupção da assistência prestada pela Unidade de Pronto Atendimento José Pinto Ribeiro, garantindo a manutenção dos atendimentos durante a conclusão do procedimento administrativo.

## 5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato.

## 6. DEMANDA ESTIMADA

Para atendimento da demanda estimada, serão contratadas as quantidades de exames descritas na tabela abaixo:

Exame	Quantidade
AMILA - AMILASE	120
BILI - BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	90
CAI - CALCIO IONIZADO	1
CKBB - ISOENZIMA DE CREATINOQUINASE	58
CKMB - CREAT. FOSFOQUINASE - FRAÇÃO MB	2
CL - CLORO	3
COAG - COAGULOGRAMA	40
CPK - CREATINO FOSFOQUINASE (CPK)	107
CREA - CREATINA	40
CREAT - CREATININA	489
DHL - DEHIDROGENASE LACTICA TOTAL (DHL)	2
DIMER - DIMERO D	8
FAL - FOSFATASE ALCALINA	55
GAMGT - GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAM	66
GASOA - GASOMETRIA ARTERIAL	11
GASOV - GASOMETRIA VENOSA	11
GLI - GLICEMIA	400
GLIC - GLICEMIA	15

HB - HEMOGLOBINA	17
HCG - HCG SUBUNIDADE BETA	30
HEMO - HEMOGRAMA COMPLETO	1200
HT - HEMATÓCRITO	30
K - POTASSIO	378
LIP - LIPASE (OUTROS MATERIAIS)	20
NA - SODIO. DOSAGEM	378
PCR - PROTEÍNA C REATIVA	354
TGO - TRANSAMINASE GLUTÂMICA OXALACÉTI	202
TGP - TRANSAMINASE GLUTÂMICA PIRÚVICA	195
TPINR - TEMPO DE PROTROMBINA - INR	110
TROPI - TROPONINA QUANTITATIVA	95
TROPO - TROPONINA	180
TTPA - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL.	66
UREIA - UREIA	485
URINA - URINA I	650
VHS - HEMOSSEDIMENTAÇÃO	3

## 7. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar:

- Coleta de material biológico;
- Transporte adequado das amostras;
- Processamento dos exames laboratoriais;
- Emissão de laudos técnicos;
- Disponibilização eletrônica dos resultados;
- Atendimento contínuo durante 24 (vinte e quatro) horas;
- Entrega dos resultados dos exames de urgência em até 2 (duas) horas.

## 8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá:

- Possuir licença ou alvará sanitário vigente, expedido pela autoridade sanitária competente do local onde o estabelecimento estiver instalado;
- Possuir responsável técnico legalmente habilitado e regularmente inscrito no respectivo Conselho Profissional;
- Comprovar capacidade técnica e operacional compatível com o objeto da contratação;
- Dispor de estrutura física, equipamentos, insumos e equipe técnica suficientes para a adequada execução dos serviços;
- Executar os serviços em conformidade com a legislação sanitária vigente e demais normas aplicáveis às atividades de análises clínicas;
- Garantir atendimento ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante toda a vigência da contratação;
- Assegurar a disponibilização dos resultados dos exames de urgência no prazo máximo de até 2 (duas) horas, contado do recebimento da amostra;
- Garantir a qualidade dos exames realizados, a rastreabilidade das amostras e o sigilo das informações dos pacientes durante toda a execução dos serviços.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Executar os serviços conforme as especificações deste termo de referência;
- Garantir a qualidade e confiabilidade dos exames realizados;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Manter sigilo das informações dos pacientes;
- Corrigir, sem ônus para a administração, eventuais falhas na execução.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Fornecer as informações necessárias à execução dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- Atestar a prestação dos serviços;
- Efetuar o pagamento na forma prevista no contrato.

## **11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Será adotado o critério de julgamento de menor preço global, considerando o conjunto dos exames constantes da planilha de quantitativos.

## **12. EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

A execução contratual será acompanhada por servidor designado pela Administração, que verificará:

- O cumprimento dos prazos;
- A qualidade dos serviços prestados;
- A conformidade da execução com as condições estabelecidas neste termo de referência.

## **13. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, pelo período de vigência da contratação, compreendendo todas as atividades necessárias à realização dos exames laboratoriais solicitados pela Unidade de Pronto Atendimento José Pinto Ribeiro.

A contratada será responsável por:

- Realizar a coleta dos materiais biológicos, quando necessária;
- Promover o acondicionamento e o transporte das amostras em conformidade com as normas sanitárias vigentes;
- Realizar o processamento dos exames laboratoriais constantes da relação de itens deste termo de referência;
- Emitir e disponibilizar os respectivos laudos por meio eletrônico ou outro meio que assegure o acesso imediato pela unidade solicitante;
- Garantir que os resultados dos exames classificados como urgentes sejam disponibilizados no prazo máximo de até 2 (duas) horas, contado do recebimento da amostra;
- Disponibilizar equipe técnica e estrutura operacional compatíveis com a demanda contratada;
- Observar todas as normas expedidas pelos órgãos de fiscalização e vigilância sanitária aplicáveis à execução do objeto.

#### **14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, mediante comprovação da regular execução dos serviços.

A Nota Fiscal deverá ser apresentada acompanhada da documentação fiscal, trabalhista e previdenciária exigida pela legislação vigente, quando aplicável.

Constatada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou na execução dos serviços, o prazo para pagamento ficará suspenso até a sua regularização, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

#### **18. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

Gestora do contrato: Michele Sales dos Santos

Fiscal do contrato: Silvana Silva Pereira